

Autorização para entrada e permanência de menores no evento **12º Festival Se Rasgum:**



A entrada e permanência de menores nos shows só será permitida quando devidamente acompanhados de seus pais ou de responsável legal (tutor ou guardião), ou seja, acompanhados por aqueles que detêm a guarda do menor até que este alcance a maioridade.

Com relação aos adolescentes a partir de 12 (doze) anos de idade, estes somente poderão entrar e permanecer no evento caso estejam:

- 1 - Acompanhados dos pais (munidos de cópia de Certidão de Nascimento);
- 2 - Acompanhados de responsável legal (tutor ou guardião), devidamente munidos de Certidão de Tutela ou certidão de Guarda, respectivamente;
- 3 - Ou por pessoa maior de idade expressamente autorizada por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (tutor ou guardião). Ou seja, deverá o menor, durante todo evento, estar munido da autorização e acompanhado pela pessoa maior de idade indicada na mesma. Pois nada valerá a autorização concedida pelos pais ou responsável se o menor não estiver acompanhado pelo maior de idade expressamente indicado na autorização.

O modelo abaixo contém itens obrigatórios segundo a Portaria 008/2008 do Juizado da Infância e Adolescência, podendo ser disponibilizada no site do 12º Festival Se Rasgum.

Nome do evento, locais e datas: <b>12º Festival Se Rasgum. Dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2017, a partir das 20h, no Teatro Margarida Schivasappa, Ziggy Hostel Club, Café com Arte, Açai Biruta e Parque dos Igarapés.</b>
<b>Autorizante</b> (pais, tutor ou guardião – assinatura deve ser igual a da identidade):
<b>Autorizado</b> (o adolescente a partir de 12 anos):
<b>Responsável</b> (o maior de idade responsabilizado pelos pais, tutor ou guardião):
OBS: É <b>indispensável</b> que a autorização contenha a cópia do RG do autorizante e que a assinatura do mesmo na autorização esteja reconhecida em cartório.